



Bahia – PROJETO SALVADOR SOCIAL

3º RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS SDC 001/2020 – TCM

Objeto: Seleção e contratação de empresa para capacitação em detecção de fraudes e corrupção – TCM. Solicitação de Cotação – SDC Nº 001/2020_ Pregão Eletrônico – PE Nº 003/2020

PROPONENTE	EMPRESA A	
06/01/2021	QUESTIONAMENTOS	RESPOSTAS
	1. Os documentos da proposta e de habilitação devem ser enviados no sistema no momento do cadastro da proposta, ou, como de costume, apenas pela licitante arrematante, após a etapa de lances? 2. Ainda quanto aos documentos, de acordo com as respostas, entendemos que não serão solicitadas as vias físicas dos documentos. Está correto?	1) R: Os documentos em referência deverão ser inseridos no momento de cadastro da proposta. 2) R: Sim. Está correto, a menos que se façam necessárias diligências sobre o referido documento.

Salvador, 06 Janeiro de 2021

Atenciosamente,
Comissão Especial Mista de Licitação do Projeto Salvador Social